



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA
Nº 014/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, o Senhor JOSÉ MARCELO VASCO SOARES, CI/RG Nº 2.555.388 – 2ª Via - SSSD/PB, CPF/MF nº 035.385.644-42, cargo que vinha exercendo mediante nomeação, conforme a artigo 2º da Portaria nº 021/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 04 de Fevereiro de 2020.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA
Nº 015/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ MARCELO VASCO SOARES, CI/RG Nº 2.555.388 – 2ª Via - SSSD/PB, CPF/MF nº 035.385.644-42, para em Comissão exercer o Cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, Símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 04 de Fevereiro de 2020.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA
Nº 016/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

Considerando o Requerimento protocolado pela Servidora Fabiana Marques da Silva, mat. 1089, professora com Licenciatura Plena e Especialização, lotada na Secretaria de Educação e em Exercício na EMEIF Manoel Barbosa, Sítio Cutia, Zona Rural, onde requer retorno às atividades como docente e via de consequência, a revogação do período restante da Licença sem vencimentos concedida;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a pedido, o período restante da Licença sem vencimentos, concedido através da Portaria nº 015/2019, de 18 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 014/2019, de 21 de Janeiro de 2019, a Servidora FABIANA MARQUES DA SILVA, Professora, Mat. 1089, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 04 de Fevereiro de 2020.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional